



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 48

IPIRANGA, 12 DE DEZEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 250/2015

b) Licitação nº: 143/2015

c) Modalidade: Pregão

d) Data Adjudicação: 11/12/2015

e) Objeto da Licitação: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos materiais permanentes com recursos destinados exclusivamente às Agente de Endemias.

FORNECEDOR: UNILGO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.408.450/0001-06 – LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário confeccionado em chapa de mdp (25 e 18mm) com dimensões de 1600x900x450mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão com acabamento texturizado ambas as faces; 02 portas pivotamento lateral, 3 dobradiças internas de 270° , puxadores metálicos; 123mm fechadura tipo cremonea (3 pontos de travamento, superior, inferior e meio). Laterais: parte inferior, portas, prateleiras e fundo: mdp de 18 mm; tampo: mdp 25 mm; acabamento da borda frontal perfil postforming 180° maciço, demais bordas: fita de pvc com 2mm de espessura, cabamento texturizado, coladas com adesivo holmelt. Sistema de montagem das partes ligadas sistema de minifix e cavilhas. 4 prateleiras - mdp 18mm de espessura, com bordas longitudinais e transversais revestidas em pvc de 1mm de espessura, 1 fixa, montada sistema minifix e 3 reguláveis internamente-dispositivo de suporte de pino de aço. Rodapé metálico de sustentação em aço com 1,2mm de espessura, estampado, dobrado e soldado - seção transversal retangular de 30x50mm, utilizado na posição vertical. Rodapé metálico em todo o perímetro do móvel e fixado a base por parafusos. Pés niveladores sextavados: 4 pés fixados por porcas rebites sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca - aço zincado - rosca 1/4"x3/4", porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 1/4" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso das partes metálicas por meio de imersão com no mínimo 7 etapas, sendo, desengraxa, enxágue, pré-efinador, fosfatização (fosfato de zinco) enxágue, neutralizador e secagem o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Pintura do tipo corona aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; Laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; Laudo emitido por de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009; Laudo emitido por de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005; Laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17; Laudo de laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 096:1983; Certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. A lista com os ensaios a serem feitos se	W3 MODELO MMW513	UN	2,00	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00

	encontra em documento abaixo 4.2 requisitos dimensionais: 4.3 resistência à corrosão de componentes metálicos: 4.4 requisitos de segurança e usabilidade: 6.2 ensaio de estabilidade: 6.2.3 estabilidade do móvel vazio. 6.2.4 estabilidade com carga vertical nas partes móveis. 6.2.5 estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. 6.3 ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistência da estrutura 6.3.3.1 ensaios: resistência dos suportes de planos horizontais; de deflexão de planos horizontais, de resistência de plano horizontal a carga concentrada; pivotamento portas vertical e horizontal e carga máxima total					
3	Cadeira giratória Assento – compensado multilaminado 12 mm de espessura Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m3 Acabamento nas bordas em perfil Revestimento em tecido poliéster Encosto – estrutura plástica injetada em polipropileno de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m3 Carenagem do encosto injetada em polipropileno copolímero Suporte do encosto em tubo de aço industrial sae 1020 oblongo 20x48mm, parede 1,50mm Revestimento em poliéster Base – base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o gira, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo – mecanismo flange de apoio da cadeira com "T" regulável para altura do encosto, regulagem feita por regulador injetado em nylon reforçado com fibra de vidro e travamento por manípulo; Acabamento – acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 c, na cor preto liso semi-brilho w-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, proporcionado maior aderência de acabamento na pintura. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: - nr17 – norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia - certificado de conformidade da abnt nbr 13962:2002 – da associação brasileira de normas técnicas (abnt), que normaliza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. - certificado de registro em sistema de gestão da qualidade iso 9001:2008, emitido por instituições credenciadas junto ao inmetro ou aparelhos com selo de iso 9001. - certificado que	CAVALETTI - 4004	UN	2,00	R\$ 380,00	R\$ 760,00

	comprove a certificação da ergonomista na abrego; - declaração de revenda autorizada pelo fabricante ou fabricante; Termo de garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e 01 ano para os demais componentes.					
4	Mesa com 3 gavetas confeccionado em chapa de mdp (25 e 18mm) com dimensões de 1200x600x750mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão com acabamento texturizado em ambas as faces. Constituída de, tampo em mdp 25mm com borda frontal e posterior em fida de pvc de 3mm e demais bordas em fita de pvc de 2mm de espessura, com acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt. painel confeccionado em chapa de mdp de 18mm de espessura, com dimensões de 1100x380mm e acabamento na borda inferior com fita de pvc de 2mm, fixado aos pés metálicos através de 4 parafusos atarrachantes 7x50mm, pés metálicos constituídos na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento com acabamento nas extremidades por ponteiros 29x58mm, na mesma cor da estrutura. parte superior da estrutura constituída por barra chata 1/4" de espessura com comprimento de 450mm e largura de 38mm. o corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 663mm, permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal, fixada através de sistema de encaixe por pressão, estampada, com largura de 140mm. o corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, possui 4 sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Sistema de tratamento anti-ferruginoso das partes metálicas por meio de imersão com no mínimo 7 etapas, sendo, desengraxe, enxágue, pré-refinador, fosfatização (fosfato de zinco) enxágue, neutralizador e secagem o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática, com camada mínima de 60 microns. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: • Laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; • Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; • Laudo emitido por de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009; • Laudo emitido por de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005; • Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17; • Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983; • Apresentar certificação abnt nbr 13966/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel, os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro, a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo 4.1 - Requisitos	W3 MMW503	UN	2,00	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00

	dimensionais: 4.2 - Requisitos de segurança e usabilidade: 4.3 - Resistência à corrosão de componentes metálicos: 6.3 - Ensaio de estabilidade, resistência e durabilidade: 6.3.2 - Estabilidade sob aplicação de carga vertical; 6.3.3 - Estabilidade com gavetas abertas; 6.3.4 - resistência sob aplicação de força horizontal; 6.3.5 - Resistência sob aplicação de força vertical; 6.3.6 - fadiga sob aplicação horizontal; 6.3.7 - fadiga sob carga vertical; 6.3.8 - queda;					
5	Arquivo confeccionado chapa de aço sae-1008 a sae-1012, predominantemente chapa #22 dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (a x l x p), cor cinza cristal; acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, varelas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampadas na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Quatro extremidades inferiores da base soldadas um estabilizador triangular, medidas aproximadas 85 mm de lado, dobras internas fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, estabilizador abriga porca rebite para fixação de rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado nivelador em aço zincado rosca 3/8 x 21,5 mm comprimento. Porca-bolte tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Tratamento anti-ferruginoso por meio de teneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do ministério do trabalho, nr17. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Laudos emitidos: laboratório credenciado pelo inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009; Laudo emitido por laboratório de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005; Certificado nbr abnt 13961:2010; Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17; Apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. A lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: 4.2 requisitos dimensionais; 4.3 resistência à corrosão de componentes metálicos; 4.4 requisitos de segurança e usabilidade; 6.2 ensaio de estabilidade; devem ser realizados ensaios que avaliem a	W3 - OF4- 600	UN	2,00	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
	capacidade do móvel de resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, evitando assim acidentes, incidentes e avarias que possam vir a ocorrer por possível tombamento do móvel; 6.2.3 estabilidade do móvel vazio; 6.2.4 estabilidade com carga vertical nas partes moveis; 6.2.5 estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal; 6.3 ensaio de resistência e drabilidade por ensaios cíclicos, carga estática, ensaios de impacto; ensaios de resistência de planos horizontais à carga concentrada; gavetas e trilhos, durabilidade (inclusive fechamento e abertura, e carga máxima total).					

FORNECEDOR: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - CNPJ: 97.546.883/0001-71  
 Valor Total do Fornecedor: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).  
 LOTE 1 - Valor Total do Lote: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Computador portátil (notebook) Disco rígido mínimo 500 gb; Processador mínimo: compatível ao processador intel core i3 Ou amd a 10. Memória ram 4 gb, Ddr3, 1600mhz. Tamanho da tela Mínima de 13,3 polegadas. Teclado Abnt 2. Mouse touchpad; interface De rede 10 / 100 /1000 e wifi. Interface usb, hdmi, display/porte / vga, sd card. Bateria mínima de 3 Horas. Câmera integrada. Sistema Operacional windows 8.1. Garantia - mínima de 12 meses. Inclusive: Bateria; Carregador; Unidade de disco ótico Cd/dvd/room.	LENOVO	UN	2,00	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00

Ipiranga/PR, 11 de dezembro de 2015.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
Pregoeiro

**DECRETO Nº. 125/2015**

**SÚMULA:** Nomeia a Composição do Conselho Municipal de Habitação, conforme Lei Municipais n°. 1921/2009 e 2364/2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI,** Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a comissão do Conselho Municipal de Habitação, que será a seguinte:

**Representante do Poder Executivo**

Titular: Fabiano Ratin Alves

Suplente: Ana Paula Dranski

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Cezar Lange

Suplente: Marcio Correia da Luz

**Representante da Secretaria Municipal Administração**

Titular: Eliane Gottems

Suplente: Emília Fabiane Ferreira da Silva

**Representante do Poder Legislativo**

Titular: Altair Boza Correia

Suplente: Dirceu José Vieira da Rosa

**Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Ipiranga**

Suplente: Aguilaldo Fernandes

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 131/2015**

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Roger Eduardo Angelotti Selski, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal n.º 2386 de 11/12/2015.

**DECRETA**

**Art. 01º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0201.2.020.	ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO		
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES		
04.001.04.122.0401.2.075.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.002.04.122.0401.2.026.	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
47 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	35.000,00	
48 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	13.900,00	
04.002.04.122.0401.2.086.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
49 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS		
05.003.26.782.0501.1.029.	PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
64 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
06.002.10.301.0602.2.074.	ATIVIDADE SB-SAUDE BUCAL MI		

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL, 16 - FONE/FAX:(42) 3242-1222 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA - PARANÁ

85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.003.08.243.0704.5.008.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
166 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.900,00	
07.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AO TRABALHO		
07.004.08.128.0705.2.103.	ATIVIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
172 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.700,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
08.001.12.361.0803.2.068.	ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL		
396 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
370 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.800,00	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		
08.002.12.361.0807.2.072.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
208 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FLXAS - PESSOAL CIVIL	39.500,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
09.001.27.813.0901.2.094.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA CORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER		
230 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.900,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
11.002.04.122.1101.2.081.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO		
254 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.542.1301.2.083.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	9.800,00	
268 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
14.001.23.695.1401.2.082.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE TURISMO		
273 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.900,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
08.001.12.367.08.04.2.069	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00	
		Total Suplementação:	500.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 01º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

**Reduções**

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0101.2.1.	OBRAS E INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.4.90.51.00.00	1000
	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
01.001.01.031.0101.2.2.	ATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FLXAS - PESSOAL CIVIL		1000
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1000
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	1000
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		26.000,00
01.001.01.031.0101.2.003.	EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00

Total Cancelamentos: 500.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, 11 de dezembro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2015  
PROCESSO Nº 265

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORNECEDORA: PILAR E COLUNA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Guaira, 3644, Bairro: Centro, CEP: 85.010-010, Cidade: Guarapuava/PR.  
CNPJ/ME Nº.: 10.446.931/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício despesa	da Programática	Fonte de recurso	Descrição
2015	1300118542130120833390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 10 de dezembro de 2015.

Ipiranga, 10 de dezembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 177/2015

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: A.B.S.J.R. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.544.523/0001-97, com sede na RIO DE JANEIRO, 82, Cep: 83504400, Bairro: JARDIM GRAMADO, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

OBJETO: Prestação de serviços: locação de equipamentos: caminhões e máquina, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º. 140/2015, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2015 a 04 de abril de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de dezembro de 2015

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

A.B.S.J.R. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME  
FABIOLA PALUETTI BARACHO DE SOUZA  
(Contratada)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 133/2015

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial n.º. 133/2015, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza.

FORNECEDOR: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA - CNPJ: 11.048.787/0001-88

TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 175.652,94 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Ipiranga/PR, 30 de novembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 137/2015

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
Edição nº \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial n.º. 137/2015, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Aquisição de tiras reagentes para determinação de glicemia, em suprimento à Unidade Central de Saúde.

FORNECEDOR: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - CNPJ: 12.927.876/0001-67

LOTE 1: Valor Total R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tiras reagentes para determinação de glicemia ACCU-CHECK Active, com 50 unidades	Roche	CX	600	R\$ 63,00	37.800,00

Ipiranga/PR, 03 de dezembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal

LEI N.º. 2386, de 11 de dezembro de 2015

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

Art. 01º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0201.2.020.	ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO		
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES		
04.001.04.122.0401.2.075.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.002.04.122.0401.2.026.	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
47 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	35.000,00	
48 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	13.900,00	
04.002.04.122.0401.2.086.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
49 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS		
05.003.26.782.0501.1.029.	PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
64-3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
06.002.10.301.0602.2.074.	ATIVIDADE SB-SAÚDE BUCAL MI		
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	25.500,00	

07.000.00.000.0000.0.000.	PESSOAL	CIVIL	
07.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003.08.243.0704.5.008.	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
166 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		10.900,00	
PESSOAL	CIVIL		
07.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AO TRABALHO		
07.004.08.128.0705.2.103.	ATIVIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
172 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.700,00	
PESSOAL	CIVIL		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
08.001.12.361.0803.2.068.	ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL		
396-3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
370 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	47.800,00	
JURÍDICA			
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		
08.002.12.361.0807.2.072.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE		
TRANSPORTE	ESCOLAR		
208 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FLXAS -	39.500,00	
PESSOAL	CIVIL		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
09.001.27.813.0901.2.094.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA CORDENAÇÃO DE SERVIÇOS		
DE	ESPORTE		
230 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	20.900,00	
PESSOAL	CIVIL		
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
11.002.04.122.1101.2.081.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE		
SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO			
254 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	17.000,00	
PESSOAL	CIVIL		
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.542.1301.2.083.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE		
SERVIÇOS DE	MEIO		
268 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.800,00	
PESSOAL	CIVIL		
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
14.001.23.695.1401.2.082.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE		
SERVIÇOS DE TURISMO			
273 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.900,00	
PESSOAL CIVIL			
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
08.001.12.367.08.04.2.069	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA		
EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100,000,00	
	Total Suplementação:	500.000,00	

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 01º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Reduções**

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0101.2.1.	OBRAS E INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.490.510,00	1000
OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
01.001.01.031.0101.2.2.	ATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FLXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	34.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	26.000,00	
01.001.01.031.0101.2.003.	EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	

Total Cancelamentos: 500.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, 11 de dezembro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 2387, de 11 de dezembro de 2015**

**SÚMULA:** Altera a redação do artigo 01º, I da Lei 2257 de 04 de abril de 2014.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 01º** - O Artigo 01º, I da Lei 2257, de 04 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 01º - ...  
I - auxílio moradia no valor de até R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)".

**Art. 02º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade, 11 de dezembro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 2388, de 11 de dezembro de 2015**

**SÚMULA:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, gratuitamente, o uso de bens móveis, integrantes do patrimônio público, que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso, gratuito, de bens móveis, sendo 28 (vinte e oito) carteiras e 37 (trinta e sete) cadeiras, à Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estrelinha, para utilização no referido estabelecimento de ensino.

Parágrafo Primeiro: caberá à beneficiária a manutenção e conservação dos referidos bens. O prazo de cessão será até o dia 31/12/2016, quando os referidos bens deverão ser devolvidos à Secretaria de Educação em perfeitas condições, cujo prazo poderá ser prorrogado por acordo entre as partes.

**Art. 2º** - Fica proibida a utilização, sem a concordância expressa do Município, dos referidos bens fora da referida instituição educacional.

**Art. 3º** - O Município poderá requisitar a devolução imediata dos referidos bens a qualquer momento.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, 11 de dezembro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal